

Manaus, 11 de setembro de 2024.

Ofício circular nº 56/2024 – COLIC/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90031/2024 – COLIC/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90031/302024 – COLIC/CIGÁS - contratação de Empresa especializada em aquisição de Switch SAN, conforme condições e especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos**, informamos que:

Através do DESPACHO N. 1225/2024 - GETIN/CIGÁS, segue a devida resposta.

Questionamento 01: Durante a análise do edital, identificamos a solicitação de sensor automático com velocidades de porta de 2 Gbit/s. No entanto, observamos que as tecnologias atualmente mais adotadas no mercado operam em velocidades superiores, como 4, 8, 16 e 32 Gbit/s. A especificação de 2 Gbit/s se refere a uma tecnologia já obsoleta. Dessa forma, propomos a possibilidade de aceitar equipamentos que ofereçam essas velocidades mais modernas, uma vez que essa atualização não traria prejuízos ao órgão, pelo contrário, garantiria maior compatibilidade com tecnologias atuais e futuras.

Assim, ao ofertarmos um equipamento com sensor automático com velocidades de porta de 4, 8, 16 e 32 Gbit/s, entendemos que estaríamos atendendo aos requisitos do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Coordenador de Licitação – COLIC/CIGÁS